



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6562/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA A INTERRUÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 833/2018 E PRORROGADO PELO DECRETO 6429/2020, CONSTANTE NO DECRETO Nº 6543/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que a candidata aprovada pelo Edital nº 833/2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429/2020, nomeada para o cargo de COZINHEIRA tomou posse e entrou em exercício no prazo legal, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a interrupção da suspensão do prazo de validade do concurso público homologado através do Edital nº 833/2018, de 23-10-2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429/2020, de 21-10-2020, constante no Decreto nº 6543/2021, de 09-03-2021, **a contar de 23 de março de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de março de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D6B-6F98-02E7-C7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 22/03/2021 11:11:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 22/03/2021 11:13:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0D6B-6F98-02E7-C7D7>